



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1363

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1363

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**DECRETO Nº 1.752, DE 26 DE MAIO DE 2023.**  
*(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 29 (vinte e nove) de maio (segunda-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2023

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1363

Página 3 de 4

### Portarias



### **PORTARIA Nº 1.798, DE 26 DE MAIO DE 2023.** **(Nomeia Gestora )**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Nomeia a servidora **INGRID PAIXÃO MARQUES**, Matrícula nº 012061, como **Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
- II.** No exercício desse mister, a nomeada poderá assinar todos os documentos necessários ao cumprimento da Lei nº 136, de 27 de setembro de 2013.
- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1363

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

#### **CONTRATO Nº 067/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA EMEI FERNANDO CESAR FONSECA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Contratada: INNOVATION CONTRUÇÕES LTDA

Valor do Contrato: R\$ 289.740,20 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

Vigência - 26/04/2023 a 26/04/2024.

**6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 326/2018** - CONTRATADA: MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI - ME - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 3,3068% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 34.500,80 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2018 - ASSINATURA: 22/05/2023.

.....